



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação sob nº **051/2019** para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do **Senhor JORGE TANCREDO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa física, com residência na Rua do Cajueiro, nº 22B, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 07.510.021-51, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.616.605-15, visando a locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, composta de andar térreo, contendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e 01(uma) cozinha, situada na Rua do Cajueiro, S/N, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a Senhora lasmin Mendes dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 15.765.158-42, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 062.631.025-35, com um valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), pelo período de 12 (doze) meses**, na forma do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 01 de outubro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal